



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



PORTARIA Nº17 /2025

Município de Sandolândia-TO
Número: 32012025
Data: 13/11/25
Assinatura

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado da Câmara Municipal de Sandolândia e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais disposições legais aplicáveis

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, de ofício, a servidora **THAYNARA CASTRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de **OUVIDOR**, e **PARA RESPONDER PELO PROTOCOLO**, a Câmara Municipal de Sandolândia/TO, a contar de 01 DE DEZEMBRO de 2025

Art. 2º - Determinar que sejam adotadas as providências administrativas necessárias, inclusive as anotações e comunicações de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandolândia/TO, em 13 de NOVEMBRO de 2025.

**ATHOS DIEGO
RIBEIRO DE
SOUZA:01425648185**

Assinado de forma digital por
ATHOS DIEGO RIBEIRO DE
SOUZA:01425648185
Dados: 2025.11.13 10:07:51 -03'00'

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal

Câmara Municipal de Sandolândia,
R. Dona Sena, 32, Sandolândia - TO, 77478-000

Expediente: Das 07 às 13 horas, de segunda a sexta-feira
Telefone: (63) 99108-7665 |
E-mail: poderlegislativosandolandia@gmail.com